

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO



- O usuário da vara deve localizar o órgão **NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO – AUDIÊNCIAS PROCESSUAIS** no PJE e efetuar o agendamento na sala com o nome **superendividamento**.
 - Inicialmente, serão realizadas **2 audiências** no turno vespertino, pela forma **virtual**, às **14 e às 16 horas**, na **2ª, 3ª e 4ª feiras**. Deve ser utilizado modo de **designação sugerida**.
 - Link da sala virtual: <https://call.lifesizecloud.com/17791245>
 - Não haverá necessidade de fixação de verba remuneratória para o para o mediador/conciliador.
 - Assista ao vídeo
<https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/2405986d-11d7-4c4e-9141-bcbbb2846c2a?vcpubtoken=3aa60ae4-b0a9-438e-8b8f-9644b1719831>
- **IMPORTANTE!** Não esqueça de efetuar a **remessa dos autos digitais** ao Núcleo antes da data designada, sem o que o termo da audiência não poderá ser juntado pelo conciliador e a audiência não será computada corretamente.

CONTATOS:

E-mail: superendividamento@tjba.jus.br

Balcão Virtual: guest.lifesize.com/3407870

Telefones:

71 3320-6640 e 3320-6642 - Cejusc Cível/Relações de Consumo

71 3372-5170 (14 às 18h) - Núcleo de Superendividamento (equipe Nupemec)

Informações: <http://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/nucleo-superendividamento/>